

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)

ABRIL 2025



ÍNDICE

Índice	0
Enquadramento	1
1. Implementação e metodologia.....	2
1.1 MONIITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS ...	3
2. BREVE ENQUADRAMENTO DO UNIVERSO DE DADOS	4
3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO.....	6
3.1 EXECUÇÃO DO PLANO	7
3.2 EVOLUÇÃO DO GRAU DE RISCO	8
3.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO GRAU DE RISCO (2024 – 2025), APÓS TRATAMENTO DAS MEDIDAS, PARA MITIGAÇÃO	8
ANEXOS.....	9
Organograma	10

ENQUADRAMENTO

O Conselho de Prevenção da Corrupção, na sua Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, determinou que os órgãos dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos deveriam elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, com vista à sua prevenção.

Em resposta a esta recomendação, o Município de Estarreja adotou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC). Este Plano foi inicialmente aprovado pela Deliberação n.º 101/ 2011 da Camara Municipal de Estarreja, de 14 de abril de 2011, e foi posteriormente revisto, aprovado em Reunião de Camara Municipal a 24/10/2024 e em Assembleia Municipal a 30/10/2024.

Com a aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, e do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o Município de Estarreja realizou uma nova revisão do seu PPRG, adaptando-o às novas exigências legais. O referido decreto prevê, no artigo 6.º do seu Anexo, que todas as entidades abrangidas adotem e implementem planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, que abranjam toda a organização, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais e de suporte. Esses planos devem conter, entre outros elementos:

- a) identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas;
- b) Medidas preventivas e corretivas para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, o PPRG do Município de Estarreja está sujeito a controlo regular, através da elaboração de relatórios de avaliação. Esses relatórios incluem um relatório intercalar, referente às situações identificadas de risco elevado ou máximo, a elaborar em outubro, e um relatório anual, elaborado no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Desta forma, em cumprimento dos normativos referidos, procede-se à presente avaliação anual do PPRG, respeitante ao ano de 2024. Após a aprovação da Câmara Municipal de Estarreja, o presente relatório será submetido na Plataforma RGPC, para efeitos de comunicação ao MENAC, no prazo de 10 dias, em cumprimento do n.º 9 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, bem como remetido, no mesmo prazo, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Ministério da Coesão Territorial e publicado na *intranet* e na página oficial do Município, em conformidade com os n.ºs 6 e 7 do referido artigo.

1. IMPLEMENTAÇÃO E METODOLOGIA

A metodologia de elaboração do Plano de Gestão de Riscos teve por base a Norma Europeia de Gestão de Riscos da FERMA (*Federation of European Risk Management Associations*). É pretendido que o plano esteja suportado num modelo dinâmico de avaliação e gestão dos riscos de toda a organização, que permita garantir a coerência da abordagem na identificação, classificação, graduação, identificação das medidas de tratamento do risco, implementação, responsabilização, monitorização e reporte.

Os gestores de risco elaboraram o relatório de avaliação anual, com base na análise do estado de implementação das medidas corretivas ou preventivas e da sua eficácia na diminuição do nível de risco. O relato reporta a dezembro de 2024.

O grau de risco resulta da conjugação de dois critérios (probabilidade de ocorrência e impacto previsível da consequência), de acordo com a seguinte tabela:

	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)		1	2	3
	1	1	2	3
	2	2	4	6
	3	3	6	9

1	MÍNIMO
2	FRACO
3	MODERADO
4	MODERADO
6	ELEVADO
9	MÁXIMO

LEGENDA/ CORRESPONDÊNCIA

1.1 MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS

A monitorização das medidas efetuada pelos gestores de risco e validadas pelos superiores hierárquicos permite classificar o estado de execução de implementação das mesmas, conforme a tabela abaixo apresentada:

(1) Medida implementada	A medida foi executada
(2) Medida em curso de implementação	A medida foi implementada, de forma parcial, o que significa que está em tratamento
(3) Medida não implementada	A medida não foi implementada, independentemente de o prazo ainda não ter sido ultrapassado.
() nada aplicável (na)	Medida mal identificada ou desadequada ao risco e medida associada a risco eliminado

2. BREVE ENQUADRAMENTO DO UNIVERSO DE DADOS

No presente capítulo, analisaremos os riscos identificados no PPRCIC do Município de Estarreja, bem como as respetivas medidas associadas. Com base na análise do «Anexo I – Mapa de identificação, Análise e Classificação dos Riscos e Medidas Preventivas e Corretivas» do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), foi identificado um total de **104 riscos**, para os quais estão previstas **176 medidas** de mitigação. Estes riscos e medidas estão distribuídos por várias áreas gerais, conforme apresentado no **Gráfico 1**:

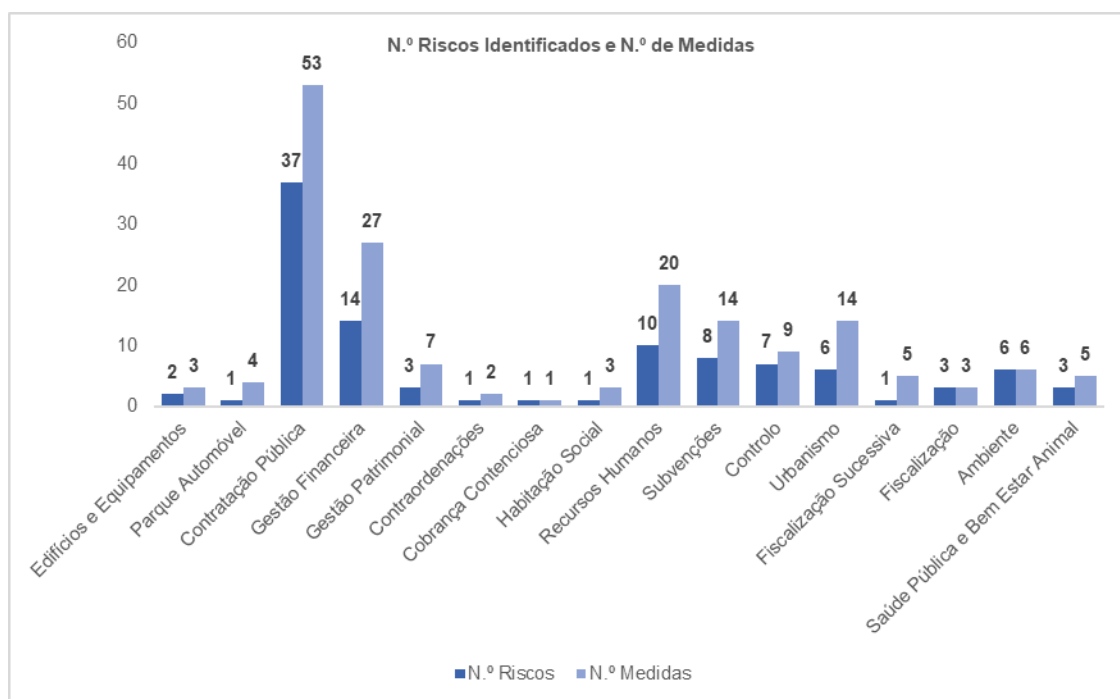


Gráfico 1 – N.º de Riscos e Medidas por Área

O Gráfico 1 ilustra a distribuição do número de riscos e medidas por área. Pode observar-se que as áreas com maior número de riscos são a Contratação Pública, Gestão Financeira e Recursos Humanos. Estas áreas, a par das Subvenções, Urbanismo, Controlo e Ambiente, apresentam igualmente um volume mais elevado de medidas a implementar.

Os riscos foram classificados de acordo com a matriz de risco definida no Capítulo IV do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC). A distribuição por graduação de risco pode ser visualizada no **Gráfico 2**:

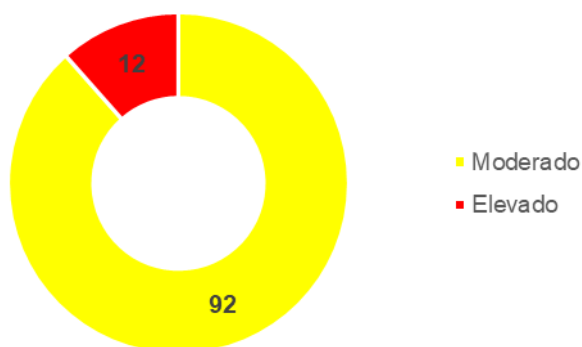


Gráfico 2 – N.º de Riscos por Graduação do Risco

A análise revela que a maioria dos riscos se encontra classificada como moderada, seguindo-se os riscos de grau elevado. Esta tendência é consistente em diversas áreas, conforme evidenciado no Gráfico 3, que apresenta a distribuição dos riscos por área e graduação:

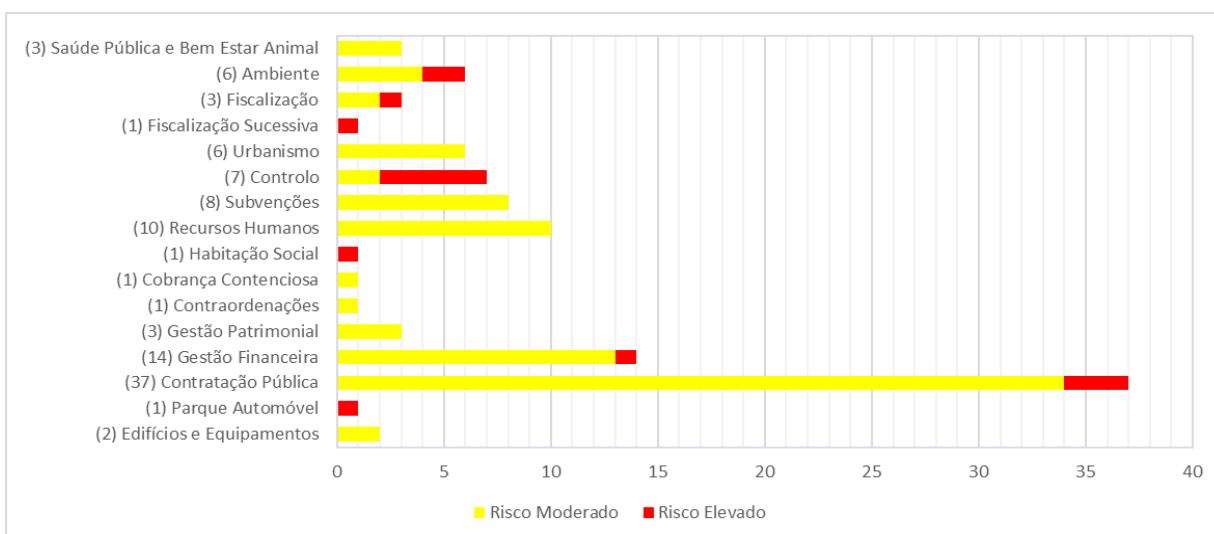


Gráfico 3 – N.º de Riscos por Área e Graduação do Risco

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Em março 2024 foi dada resposta ao previsto no Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente o relato do Plano de Prevenção de Riscos, Transparência Municipal, disseminação das regras de conduta e ética (em acordo com o Código de Conduta e Ética), gestão do Canal de Denúncias e conceção de programa de formação, estando já a decorrer as respetivas ações nas matérias relacionadas com atos de corrupção e infrações conexas, prevendo-se a sua conclusão até ao final do ano de 2025. As ações abrangem os/as eleitos/as, dirigentes e todos/as os/as trabalhadores/as do município.

O responsável pelo cumprimento normativo assegura a conformidade e aplicação do Programa do Cumprimento Normativo.

O Município de Estarreja adotou o modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses nos processos de contratação pública, tendo, para esse efeito, disponibilizado uma declaração no sistema de gestão documental interno obtendo-se, simultaneamente, a agilização de todo o processo e a garantia do cumprimento das orientações emanadas. Adicionalmente, foi elaborado um guia prático, disponibilizado a todos/as os/as trabalhadores/as, sobre a subscrição da declaração da inexistência de conflitos de interesses e que elenca todas as situações em que o/a trabalhador/a se deve abster ou escusar de participar em procedimentos administrativos ou atos de direito público ou privado por se encontrar em situação de potencial conflito de interesses.

Ao nível dos documentos que servem de alicerce no combate a comportamentos desviantes e/ou inadequados, está previsto no **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)**:

Código de Conduta e Ética

Em 2023, os serviços da Câmara Municipal de Estarreja, procederam à revisão do Código de Conduta e Ética, estabelecendo um conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes. Foi o referido Código aprovado em reunião de Câmara a 20 de abril de 2023 e posteriormente publicado em Diário da República n.º 93, de 15/05/2023, 2.ª Série e comunicação ao MENAC, a 23/05/2023.

Tendo sido, posteriormente, o Código de Conduta, sujeito a retificação, aprovada em Reunião de Câmara de 25/05/2023 e publicação em Diário da República, 2.ª série de 27/07/2023. Foi efetuada a divulgação de sua publicação e aprovação em sede de Intranet, para conhecimento de todos os dirigentes e funcionários bem como em sede de Internet, para divulgação junto dos munícipes. Foram assim cumpridas as obrigações legais constantes no art.º 7.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC); assim como foi cumprida a obrigação de comunicação ao MENAC, nos termos do disposto no n.º 6. https://www.cm-estarreja.pt/codigo_de_conduta

Canal de Denúncias

A Câmara Municipal de Estarreja contratou a plataforma + TRANSPARENTE, para desenvolver os seus canais de denúncia (interno e externo), que iniciaram atividade no último trimestre de 2023. Foram criados acessos no site institucional da Camara Municipal, na prossecução de maior acessibilidade e transparência na sua divulgação e uso e uma página de acesso rápido com FAQ's e legislação vigente. <https://www.cm-estarreja.pt/noticias/9674>

Tendo sido desenvolvido e aprovado Manual de Procedimentos, no segundo semestre de 2023 e efetuada a sua divulgação junto dos serviços da Autarquia, na Intranet bem como foram elaboradas instruções de trabalho, com o intuito de otimizar os processos de investigação das denúncias e operacionalização dos serviços que serão interlocutores com os gestores dos canais de denúncia da Câmara Municipal de Estarreja.

Programa de Formação

Foram realizadas 4 sessões de Formação sobre Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a 18 e 19 de dezembro de 2023, no auditório do Centro de Negócios – Eco Parque Empresarial de Estarreja, dinamizadas pela ATAM, com programas e públicos alvo distintos (uma sessão para assistentes operacionais e outra para dirigentes, técnicos superiores e assistentes técnicos), para adequação dos conteúdos e maior efetivação da transmissão e apreensão dos conteúdos programáticos e princípios de prevenção da corrupção.

3.1 EXECUÇÃO DO PLANO

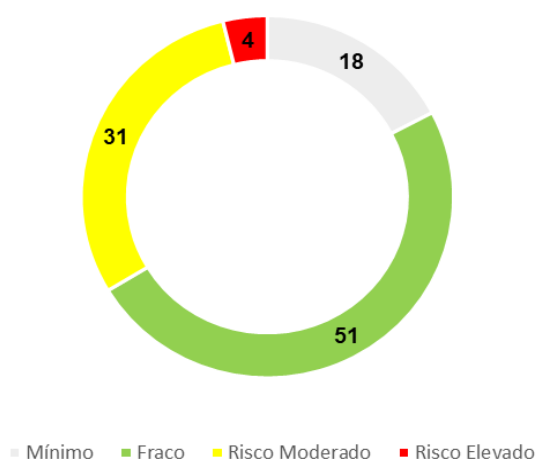


Gráfico 4 – N.º de Riscos por Graduação do Risco, após execução das medidas

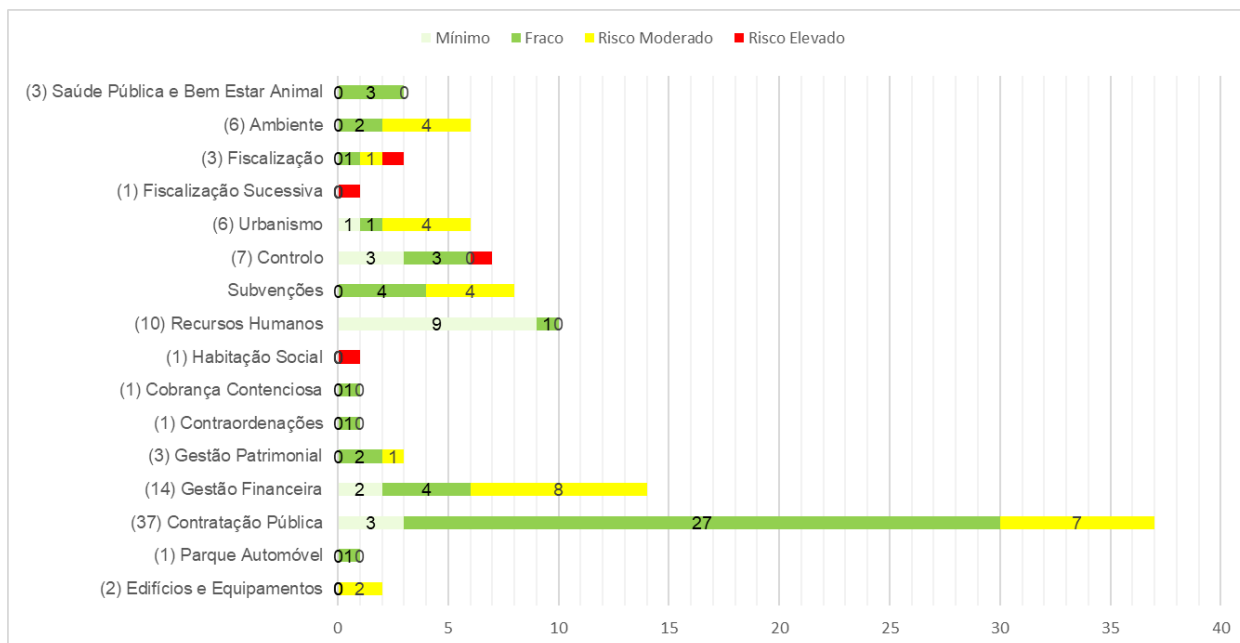


Gráfico 5– N.º de Riscos por Área e Graduação do Risco, após execução das medidas

3.2 EVOLUÇÃO DO GRAU DE RISCO

O grau de risco foi reavaliado tendo em conta não só a eficácia das medidas implementadas, mas todos os fatores internos e externos que influenciam a probabilidade de ocorrência do risco bem como a sua consequência.

3.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO GRAU DE RISCO (2024 – 2025), APÓS TRATAMENTO DAS MEDIDAS, PARA MITIGAÇÃO

- 55 riscos diminuíram o grau de risco;
- 47 riscos mantiveram o grau de risco;
- 22 riscos foram eliminados;
- 2 riscos foram transferidos

Assim, dos 104 riscos, objeto de análise e atendendo a que 22 foram eliminados, apresenta-se a evolução na matriz de monitorização dos riscos anexada, ao presente documento.

ANEXOS

ORGANOGRAMA

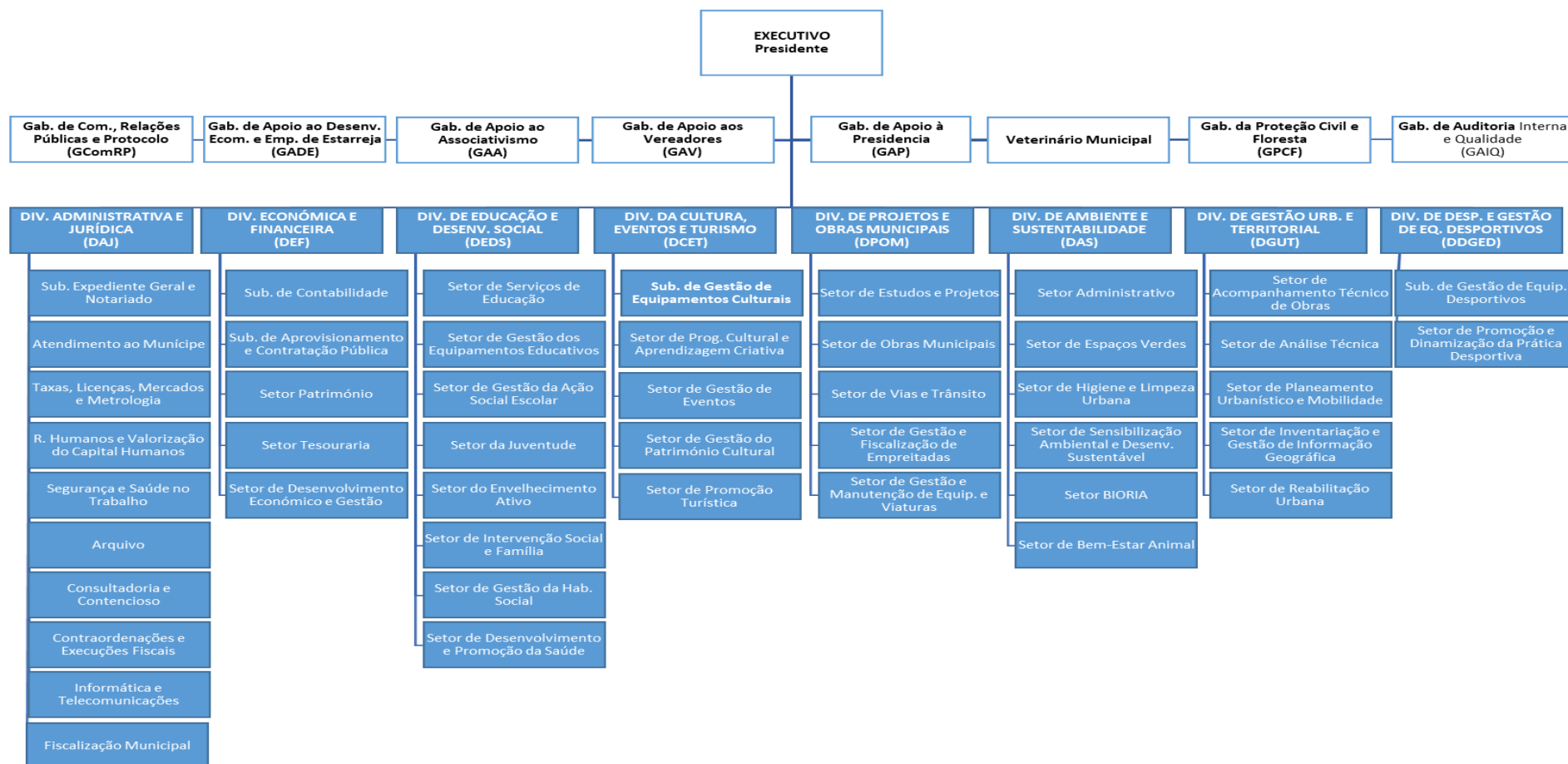


Figura 1 Organograma Município de Estarreja

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)				Responsável: Presidente da Câmara					RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																				
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadaos às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)																			(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)										
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO														
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	Evidências: (1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:											
															Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantêr	Transferir	Eliminar									
1	Edifícios e Equipamentos	Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais	Planeamento Insuficiente e Inadequado na Correção de anomalias/ avarias que envolvem a Contratação Externa;	2	2	Moderado	1) Identificação dos Edifícios a serem intervencionados; 2) Elaboração de Plano de Monitorização e Validação Mensal dos Edifícios a intervencionar;	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos	(2) Medida em curso de implementação	Implantação de Plataforma de manutenção e conservação de edifícios.	2	2	Moderado		x		x											
2	Edifícios e Equipamentos	Gestão de Equipamentos Desportivos e de Recreio	Acidentes por Mau Estado de Conservação dos Equipamentos;	2	2	Moderado	1) Elaboração de Plano de Manutenção Preventiva e Inspeções Regulares;	DDGED DPOM	Chefe da DDGED, Rodolfo Pinto	(3) Medida não implementada	Foi efetuado (pela DPOM) um Contrato Externo para a Manutenção e Inspeções Periódicas que está em incumprimento por parte da empresa. Internamente tem sido feito todas as Manutenções possíveis e indicados pela DPOM.	2	2	Moderado		x		x											
3	Parque Automóvel	Gestão e Manutenção do Parque Automóvel	Utilização abusiva dos veículos de serviço;	2	3	Elevado	1) Existência de Normas de Utilização das Viaturas, elaboradas e aprovadas pelo Órgão Executivo; 2) Cumprimento das Normas de Utilização, incluindo a Implementação do Preenchimento dos Mapas Diários de Utilização; 3) Exigência de apresentação de Autorização para a Utilização da Viatura; 4) Avaliação/ Análise dos Consumos Médios Mensais por cada Veículo;	DPOM Executivo Municipal	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
4	Contratação Pública	Processo Aquisitivo	Deficiente Cumprimento de Diplomas Legais e Regulamentares no âmbito da Contratação Pública nos Procedimentos Pré-Contratuais; Possibilidade de existência de Contratos Inválidos;	2	2	Moderado	1) Realização de Formação na Área da Contratação Pública para os Trabalhadores desta área, potenciais Gestores de Contrato, Responsáveis pela Fiscalização e Interlocutores dos Serviços Requisitantes;	DEF TRANSVERSAL	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Divulgação e disponibilização em pasta partilhada Intranet: Instruções de processo aquisitivo; formulários por procedimento aquisitivo; circulares; orientações técnicas do IMPIC e realização de workshop/ ações de sensibilização aos interlocutores das unidades orgânicas que tramitam os procedimentos aquisitivos: https://intranet.cm-estarreja.pt/Trabalho/Documents Email datado de 14/01/2025 - Abertura de ano económico 2025 Novos formulários de PRDP - novas exigências Análise prévia das PRDP's (formulários de propostas de despesa) por parte da SACP - email 's /informações enviados aos Serviços Requisitantes	1	2	Fraco			x	x											
5	Contratação Pública	Processo Aquisitivo	Invocação indevida do Regime da Contratação excluída ou de Critérios Materiais para a escolha do Ajuste Direto;	2	2	Moderado	1) Realização de Formação na Área da Contratação Pública para os Trabalhadores desta área, potenciais Gestores de Contrato, Responsáveis pela Fiscalização e Interlocutores dos Serviços Requisitantes;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	A implementação do novo modelo/formulário de PRDP exige- obriga a fundamentação da escolha de tipo de procedimento por aplicação de critérios materiais - campo 11 da PRDP (SACP) ; Existe um controlo prévio parte da equipa da SACP, sempre, da garantia de existência de informação com adequada fundamentação que sustente a utilização de critérios materiais (artigos 23º a 30º do CCP) ou contratação excluída (artigo 5º e 6º do CCP) e aprovada superiormente - <i>email 's /informações enviados aos Serviços Requisitantes;</i> Divulgação da IT.FIN.003-02- CCP-Escolha de Procedimento na Intranet e sempre com informação de início da abertura do ano económico (2024 e 2025);[https://intranet.cmestarreja.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=28113&direct_id=13107442]	1	2	Fraco			x	x											
6	Contratação Pública	Planeamento de Necessidades	Fracionamento da Despesa (repetição de Procedimentos de Aquisição do mesmo Bem/ Serviço ou Empreitada ao longo de um Ano);	2	2	Moderado	1) Análise Prévia e Fundamentação baseada nas Necessidades e Critérios específicos da Contratação em apreço e Observação dos Requisitos Legais exigidos pelo Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia; 2) Estabelecer um Plano Anual de Aquisição de Bens e Serviços e de Empreitadas, Calendarizado e Centralizado;	DEF TRANSVERSAL	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(3) Medida não implementada	DEF: Este controlo é efetuado, mas importa adotar mais medidas preventivas/corretivas de previsão no período de 12 meses das necessidades dos diversos serviços requisitantes, nomeadamente antecipando a autorização de despesa e os procedimentos a adotar - desenhar um Plano Anual de Contratação Pública (Aquisições de Bens, Prestação de Serviços e empreitadas por Serviço Requisitante/Unidade Orgânica)	2	2	Moderado		x		x											
7	Contratação Pública	Elaboração das Peças Procedimentais	Realização de obras sem prévio registo do prédio(s) rústico(s) ou urbano(s) a favor do Município ou sem que o mesmo esteja sob a sua gestão, nos termos legalmente previstos;	2	2	Moderado	1) Confirmação e junção às propostas de realização de empreitadas de declaração emitida pelo dirigente pelo serviço responsável pela execução da obra, sobre a existência de titularidade ou outro tipo de legitimidade para intervenção, pelo Município, no prédio(s);	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
8	Contratação Pública	Planeamento de Necessidades	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas de aquisição;	2	2	Moderado	1) Fundamentação das propostas de aquisição de bens ou serviços com definição de objetivos a atingir, requisitos/características dos bens ou serviços a adquirir, bem como a avaliação da relação custo-benefício, com os respetivos comparativos, quando aplicável, face aos anos transatos;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal Gestor de Contrato	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: Divulgação e disponibilização em pasta partilhada Intranet: Instruções de processo aquisitivo; formulários por procedimento aquisitivo; circulares; orientações técnicas do IMPIC e realização de workshop/ ações de sensibilização aos interlocutores das unidades orgânicas que tramitam os procedimentos aquisitivos: https://intranet.cm-estarreja.pt/Trabalho/Documents Email datado de 14/01/2025 - Abertura de ano económico 2025 Novos formulários de PRDP - novas exigências de fundamentação	1	2	Fraco			x	x											
9	Contratação Pública	Escolha das Entidades a Convidar	Escolha das entidades em violação dos limites previstos no artigo 113.º, n.º 2, do CCP;	2	2	Moderado	1) Consulta no sistema informático, prévia à proposta de contratação, do histórico de adjudicações com a(s) entidade(s) que se pretende convidar;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Associada a cada PRDP - Proposta de Realização de Despesa Pública de procedimentos de Ajuste Direto e Consulta Prévia, relatório retirado da aplicação Medidata PCE- Contratação Pública de Lista de Adjudicações acumuladas com filtro de dois anos anteriores e o ano em vigor (Aquisição de Bens e Serviços e por outro lado Empreitadas de Obras Públicas) Na elaboração da DIP - Decisão de Início de Procedimento (decisão de contratar) existe análise deste item com base em relatórios mapas retirados da aplicação Medidata PCE- Contratação Pública de Lista de Adjudicações	1	2	Fraco			x	x											
10	Contratação Pública	Escolha das Entidades a Convidar	Em procedimentos com recurso a consulta prévia, escolha de entidades a convidar com os mesmos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;	2	3	Elevado	1) Utilização de plataforma que permita a emissão de relatórios estruturais, para aferir a identidade dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Contratação/Adjudicação de plataforma Informa D&B Solicitação às entidades a convidar, como documento da proposta, de cópia da certidão permanente do registo comercial ou do respetivo código de acesso, para aferir a identidade dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência.	1	2	Fraco			x	x											

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)				Responsável: Presidente da Câmara					RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																				
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)																			(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)										
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Gradação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO														
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta:	Evidências:	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:											
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo									(1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	(1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar				
11	Contratação Pública	Escolha das Entidades a Convidar	Escolha dos empreiteiros a convidar em procedimentos com recurso a ajuste direto e consulta prévia a incidir sobre as empresas sem alvará de empreiteiro de obras públicas com as autorizações necessárias e devidas para a execução da obra;	2	2	Moderado	1) Aferição e confirmação, por trabalhadores distintos, das autorizações necessárias à execução da obra, nos alvarás de empreiteiro de obras públicas detidas pelos empreiteiros a convidar;	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
12	Contratação Pública	Elaboração das Peças Procedimentais	Subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis;	2	2	Moderado	1) Criação de regras de uniformização dos critérios de fixação dos fatores de ponderação de propostas, de forma que os mesmos sejam claros e objetivos e facilmente comparáveis, bem como incidam somente sobre os aspetos da execução do contrato e não sobre os concorrentes; 2) Enunciação de forma clara e suficientemente pormenorizada dos critérios de adjudicação, fatores e subfactores de avaliação das propostas;	DEF TRANSVERSAL	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Regularmente apenas é utilizado o critério de adjudicação "monofator" ou seja ao preço	1	2	Fraco			x			x									
13	Contratação Pública	Elaboração das Peças Procedimentais	Colocação de exigências não usuais e/ou demasiado específicas que conduzam para determinado fornecedor de bens ou prestador de serviços concreto;	2	2	Moderado	1) Não fixação de requisitos no programa do concurso e nas cláusulas técnicas do caderno de encargos de exigências passíveis de gerar discriminação de concorrentes;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Depende das condições técnicas definidas pelos Serviços Requisitantes face às necessidades sentidas e o desejável para alcançar os objetivos definidos. Evita-se a utilização de menção a marcas e patentes, sendo que caso existam coloca-se a menção "ou equivalente"	1	2	Fraco			x	x											
14	Contratação Pública	Elaboração das Peças Procedimentais	Inexistência de cláusulas sancionatórias para salvaguarda do cumprimento integral do contrato;	2	2	Moderado	1) Inscrição de cláusulas sancionatórias para aplicação no caso de incumprimento dos contratos;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Todas as peças procedimentais, especificamente o Caderno de Encargos inclui cláusula de aplicação de penalidades/sanções contratuais	1	2	Fraco			x	x											
15	Contratação Pública	Publicação do Contrato	Não publicação ou publicação tardia do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov);	2	2	Moderado	1) Criação/manutenção de procedimento interno que garanta verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov) e arquivo do correspondente comprovativo no processo;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Consolidação de alerta criado na aplicação Medidata - SNC-AP no Mapa de Contratos (Contrações de Dívida) do ID/Referência da publicitação do procedimento na BaseGov - alerta este que avisa que não pode ser executado qualquer pagamento. Existe o arquivo obrigatório do comprovativo da publicidade BaseGov junto ao processo - melhorias apenas no circuito de arquivo documental (sigmaflow)	1	2	Fraco			x	x											
16	Contratação Pública	Lançamento do Concurso	Incumprimento dos princípios da contratação pública (p.e., concorrência, transparência, respeito pelas regras no acesso, igualdade, etc);	2	2	Moderado	1) Tramitação de todos os procedimentos, inclusive ajustes diretos e consultas prévias, através da plataforma de contratação pública, com a devida fundamentação nas situações de tramitação por correio eletrónico; 2) No caso do recurso ao procedimento interno de consulta preliminar ao mercado, assegurar que as correspondentes evidências (todos os atos processuais) sejam juntas ao procedimento de contratação;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	1) No concurso público, como exigido legalmente os procedimentos são tramitados na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov). Os ajustes diretos, e consultas prévias são preferencialmente tramitados na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), na sua impossibilidade por não inscrição do fornecedor/prestador de serviço é utilizada plataforma de transmissão eletrónica de dados: Central de Compras da Região de Aveiro. Muito raramente é utilizado o correio eletrónico mas com devida justificação e com autorização superior; 2) As PRDP submetidas no arquivo documental - sigmaflow são instruídas com a consulta preliminar efetuada pelo Serviço Requisitante - no campo 7 da PRDP (SACP) é exigido a junção de consulta preliminar para fundamentação do Preço base	1	2	Fraco			x	x											
17	Contratação Pública	Outras Vicissitudes	Contratação de serviços com recurso a figuras jurídicas (Protocolos/ Acordos) em violação do regime de contratação pública;	2	2	Moderado	1) Sempre que do "protocolo" a celebrar resultar a assunção de despesa pelo Município a favor da outra parte, solicitação de análise técnica à Contratação Pública, sobre a eventual adequação do objeto da natureza da prestação pretendida às regras legais previstas no CCP;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal		() nada aplicável (na)	()			Mínimo					x										
18	Contratação Pública	Controlo da Execução do Contrato	Atrasos na execução do contrato com prejuízo para o interesse público;	2	2	Moderado	1) Elaboração de mapas de acompanhamento da execução do contrato; 2) Reporte periódico pelo gestor da execução do contrato e nas situações de incumprimento, com proposta de medidas de correção;	DEF Gestor de Contrato	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(3) Medida não implementada	Criação e Implementação de Manual de Gestor de Contrato; Formação específica para gestores de contrato	2	2	Moderado	x			x											
19	Contratação Pública	Controlo da Execução do Contrato	Elevado volume de trabalhos complementares;	2	2	Moderado	1) Realização de formação na área da contratação pública para os trabalhadores da contratação pública, fiscais de obra e potenciais gestores de contrato; 2) Cumprimento do CCP;	DPOM Gestor de Contrato	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
20	Contratação Pública	Controlo da Execução do Contrato	Inexistência ou deficiência de controlo das quantidades e características dos materiais aplicados nas obras de acordo com o estabelecido no projeto e Caderno de Encargos;	2	2	Moderado	1) Fiscalização sistemática dos trabalhos executados e da qualidade dos materiais incorporados com elaboração de relatórios de acompanhamento exaustivos;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
21	Contratação Pública	Controlo da Execução do Contrato	Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados;	2	2	Moderado	1) Criação de um mapa de controlo de saldos e consumos, atualizados em permanência no decurso da execução do contrato, nas empreitadas e/ou no fornecimento de bens e serviços;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
22	Contratação Pública	Controlo da Execução do Contrato	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato;	2	2	Moderado	1) Acompanhamento/ fiscalização contínua da execução dos contratos e reporte de irregularidades detetadas;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	na	2	1	Fraco			x	x											
23	Contratação Pública	Controlo da Execução do Contrato	Incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato;	2	2	Moderado	1) Aplicação das penalidades definidas no caderno de encargos; 2) Criação de uma base de dados que inclua o registo da aplicação de penalidades, para além da avaliação de desempenho técnico, temporal e financeiro dos fornecedores, prestadores de serviços e/ou empreiteiros;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos	(2) Medida em curso de implementação	Criar Base de Dados	2	2	Moderado	x			x											

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)										Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)									
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)												GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)				GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO		
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	Evidências: (1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:			
				PO	IC	GR															
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo															
24	Contratação Pública	Tramitação Procedimental	Risco de erro humano na tramitação do procedimento, nomeadamente na preparação das peças e informações ao órgão competente, devido ao número muito significativo de procedimentos identificados como necessidades urgentes;	2	2	Moderado	1) Definição de procedimento e regras para classificação dos procedimentos como efetivamente urgentes; 2) Consolidação da implementação do plano anual de aquisições e sua monitorização com a promoção de reuniões regulares com os serviços requisitantes;	DEF DPOM TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	DEF: 1) artigo 33º das Normas de Execução Orçamental 2025 - Despesa urgentes e inadíveis - procedimento a adotar; 2) Definição de procedimento e regras para classificação dos procedimentos como efetivamente urgentes (Despacho/Instrução Superior); 3) Consolidação da Implementação do plano anual de aquisições e monitorização do mesmo, promovendo reuniões regulares com os serviços requisitantes; 4) Formação/sensibilização para a instrução devida de procedimentos; DPOM: Medida Eficaz	2	2	Moderado		x			x		
25	Contratação Pública	Tramitação Procedimental	Deficiente instrução dos pedidos de contratação causada pela falta de fundamentação (da decisão de contratar, do preço base proposto e, se for o caso, das entidades a convidar e da não contratação por lotes);	2	2	Moderado	1) Realização de ações esclarecimento/sensibilização e de formação na área da contratação pública;	DEF DPOM	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	DEF: "1) Divulgação e disponibilização em pasta partilhada Intranet: Instruções de processo aquisitivo; formulários por procedimento aquisitivo; circulares; orientações técnicas do IMPIC e realização de workshop/ ações de sensibilização aos interlocutores das unidades orgânicas que tramitam os procedimentos aquisitivos: https://intranet.cm-estarreja.pt/Trabalho/Documents Email datado de 14/01/2025 - Abertura de anoa económico 2025 Novos formulários de PRDP - novas exigências 2) Analise prévia das PRDP's (formulários de propostas de despesa) por parte da SACP - email 's /informações enviados aos Serviços Requisitantes; 3) Elaboração de plano anual de ações de sensibilização interna /workshops temáticos na área da contratação pública com uma vertente bastante prática;	2	2	Moderado		x			x		
26	Contratação Pública	Lançamento do Concurso	Cadernos de Encargos, normas técnicas e outras peças processuais pouco claras e/ou com deficiências;	2	2	Moderado	1) Utilização adaptada de minutas para elaboração de peças processuais e caderno de encargos; 2) Verificação e validação hierárquica de conformidade das peças processuais; 3) Verificação técnica da conformidade do caderno de encargos e normas técnicas;	DEF DPOM TRANSVERSAL	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: 1) Existem minutas de Caderno de Encargos por Aquisição de Bens, Prestação de Serviços e Empreitadas de Obras Públicas 2) As condições Técnicas específicas são determinadas pelos Serviços Requisitantes dependendo do objeto do contrato; 3) Elaborado Caderno de Encargos Global (junção cláusulas gerais e as técnicas/específicas) no SACP é posteriormente remetido para validação do Serviço Requiritante DPOM: Eficaz	1	1	Mínimo			x	x			
27	Contratação Pública	Análise e Avaliação de Propostas	Falta de imparcialidade na tomada de decisão/Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência na preparação, tramitação e/ou gestão dos contratos;	2	2	Moderado	1) Alargamento do âmbito da subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses a todos os intervenientes e em todos os processos, nos termos do art.º 67º, n.º 5, do CCP;	DEF DPOM Membros do Júri	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: "1) mplementação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC); Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética; 2) Subscrição da Declaração de Existência/Inexistência de Conflitos de Interesses por parte de todos os intervenientes na Contratação Pública (junto de procedimento; 3) Gestor de Processo, Gestor de Contrato); DPOM: Eficaz	1	1	Mínimo			x	x			
28	Contratação Pública	Análise e Avaliação de Propostas	Suborno ou corrupção;	2	3	Elevado	1) Procedimentos tramitados na Plataforma adequada;Todos os atos processuais têm de ser documentados e constar do procedimento; 2) Eventuais contactos diretos com os interessados que sejam necessários têm de se realizar com a presença de pelo menos de 2 técnicos e devem ser documentados;	DPOM Membros do Júri Executivo Municipal	Chefe do DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco			x	x			
29	Contratação Pública	Gestão de Co-financiamentos	Deficiente divulgação e interpretação dos programas nacionais e internacionais de cofinanciamento;	2	2	Moderado	1) 'Consulta e registo diário, em base de dados, das aberturas das candidaturas aos programas de cofinanciamento divulgados nas várias plataformas das entidades gestoras; 2) Contactos regulares para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informação com as várias entidades gestoras, com vista à concretização da candidatura a projetos;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	1) Consulta extensiva dos avisos de novos fundos disponíveis; 2) Partilha da informação sobre os novos fundos disponíveis com todas as unidades orgânicas funcionalmente relacionadas com o objeto. 3) Divulgação da informação (newsletter) periodicamente enviadas por empresas externas de consultadoria na matéria.	2	2	Moderado		x			x		
30	Contratação Pública	Gestão de Co-financiamentos	Impossibilidade de instrução de candidaturas, de acordo com os avisos de abertura e respetivos regulamentos;	2	2	Moderado	1) Recolha dos documentos instrutórios junto dos diversos responsáveis organicamente de forma que sejam cumpridos os prazos estipulados, no caso de ser intenção do Município submeter a candidatura; 2) Promoção de reuniões de trabalho com os intervenientes necessários;	DEF Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: Solicitação regular aos diversos intervenientes para obtenção dos elementos instrutórios necessários	1	2	Fraco		x				x	
31	Contratação Pública	Gestão de Co-financiamentos	Ausência de apresentação, ou apresentação deficiente, dos pedidos de pagamento, inviabilizando o atempado recebimento do montante do cofinanciamento;	2	2	Moderado	1) Acompanhamento da evolução dos pagamentos e pedidos efetuados, através de um quadro de monitorização dos financiamentos; 2) Submissão de pedidos de pagamento logo que estejam reunidos todos os documentos necessários;	DEF Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: Existência de mapa com "elencagem" das candidaturas existentes e respetivo ponto de situação devidamente atualizado;	1	2	Fraco		x				x	
32	Contratação Pública	Candidaturas a Financiamentos	Falta de controlo da execução das obras financiadas; Atraso nos pedidos de reembolso de financiamentos aprovados;	2	2	Moderado	1) Controlo da execução das obras financiadas com a implementação de um sistema de registo de verificação periódica, com reporte mensal e registo de evolução;	DEF DPOM	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: Por parte do SGDE existe um acompanhamento junto da contabilidade as faturas relativas a obras financiadas por forma a efetuar pedidos de reembolsos; DPOM: Eficaz	1	2	Fraco			x			x	
33	Contratação Pública	Candidaturas a Financiamentos	Deficiências no projeto de execução e/ou incompatibilidades entre as várias especialidades que pode originar existência de erros, omissões ou incongruências nos projetos;	2	2	Moderado	1) Revisão de todos os Projetos;	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco			x	x			

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)										Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS										
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)												(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)										
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO							
				PO	IC	GR						PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:				
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo				Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	Evidências: (1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar		
34	Contratação Pública	Elaboração de Projetos	Atrasos na conclusão do projeto (elevada dependência de pareceres de entidades externas);	2	2	Moderado	1) Monitorização das várias fases do projeto com a realização de reuniões periódicas com os vários intervenientes; 2) Definição dos prazos de cada uma das fases de Projeto; 3) Envio atempado às entidades;	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos		(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
35	Contratação Pública	Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas	Ausência de procedimentos ou falta de aplicação dos procedimentos definidos;	2	2	Moderado	1) Elaboração e cumprimento de manual de procedimentos e/ou definição de procedimentos operacionais com a indicação da legislação a aplicar; 2) Assegurar a subscrição da declaração de inexistência de situações de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses, pelos técnicos da fiscalização e gestor do contrato por referência a cada obra fiscalizada, nos termos da Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto;	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos		(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
36	Contratação Pública	Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas	Fiscalização ineficaz na fase de acompanhamento e receção de obra permitindo a execução de trabalhos em desconformidade com o contratado;	2	2	Moderado	1) Cumprimento de procedimentos operacionais na coordenação e fiscalização de obras, com implementação de checklists para verificação e confirmação dos autos de medição em conformidade com o caderno de encargos;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos		(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
37	Contratação Pública	Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas	Trabalhos executados em desconformidade com o projeto;	2	2	Moderado	1) Estudo do projeto e acompanhamento da obra por parte das equipas projetistas, fiscalização e gestor do contrato;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos		(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
38	Contratação Pública	Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas	Ocorrência de erro de medição da obra por parte da equipa da fiscalização;	2	2	Moderado	1) Assegurar a medição frequente e rigorosa da obra;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos		(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
39	Contratação Pública	Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas	Deficiente avaliação ou análise para identificação de eventuais lacunas ou vulnerabilidades no decurso da obra	2	2	Moderado	1) Realização de Vistorias Técnicas e Fiscalização para Avaliação da Execução do Contrato por forma a corrigir situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos e Emissão de Autos de Medição e Relatórios;	DPOM Gestor de Contrato Fiscalização da Obra	Chefe da DPOM, Marco Matos		(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
40	Contratação Pública	Arrecadação da Receita	Recebimento de valores sem emissão de faturas/recibos (por inexistência de sistema informático de faturação);	2	3	Elevado	1) Generalização da implementação do sistema informático de faturação em todos os postos de cobrança da Câmara Municipal;	DEF Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida		(2) Medida em curso de implementação	DEF: 1) Encontram implementados o sistema de faturação periféricos CEDIS (Desporto); Edubox (Educação), ETNAGA (Cineteatro) - da responsabilidade dos serviços/unidades orgânicas emissoras de receitas em conjunto com SINF; 2)Generalização de implementação de sistema informáticos de emissão de faturas - sistemas periféricos e satélite a aplicação SNC-AP; 3) Promover plano de auditorias internas das aplicações periféricas - CEDIS (Desporto); Edubox (Educação), ETNAGA (Cineteatro) - existência de faturas; 4) Promover plano de auditorias internas das aplicações satélite – submódulos da Medidata; 5) Auditorias em locais de cobrança - BIORIA e MUSEUS;	2	2	Moderado	x			x			
41	Gestão Financeira	Recebimentos por Transferência sem Identificação	Não identificação da proveniência do valor;	2	2	Moderado	1) Implementação do modo de pagamento por referência multibanco; 2) Exigir o comprovativo do pagamento preferencial via Multibanco;	DAJ DEF TRANSVERSAL	Chefe da DEF, Alexandra Almeida		(2) Medida em curso de implementação	DAJ: Pagamentos efetuados através de ref.ª bancária remetidas nas notificações emitidas pelo serviço. Os comprovativos são exigidos no âmbito dos processos. [Concluir a interoperabilidade dos sistemas informáticos das aplicações contratadas pela CME-SCOT e MediaData, que permita cruzar as informações de ordem de pagamento e dos valores recebidos em sede bancária, nas contraordenações rodoviárias.] DEF: Generalização, com aplicação de mais de 80%, de meios de pagamentos eletrónicos /digitais - multibanco, Gateway, débitos diretos. Verificar receitas em que não ainda não existe a modalidade de pagamento por referência multibanco;	2	1	Fraco	x				x		
42	Gestão Financeira	Pagamentos a Fornecedores	Possibilidade de pagamento a fornecedores sem a contraprestação respetiva;	2	2	Moderado	1) Obrigatoriedade de confirmação da entrega dos bens e/ou serviços prestados constantes da fatura;	DEF Gestores de Contrato	Chefe da DEF, Alexandra Almeida		(1) Medida implementada	DEF: Plenamente instituído á vários anos o Processo de Receção e Conferência de Faturas - RESPONSABILIZAÇÃO dos Gestores de Contrato; Nenhuma fatura é paga sem conferência da fatura pelo Gestor de Contrato/Serviço Requisitante - procedimento plenamente instituído;	2	1	Fraco				x		x	
43	Gestão Financeira	Gestão do Fundo de Maneio	Uso indevido dos valores (entre a reconstituição e a prestação de contas);	2	2	Moderado	1) Realizar auditorias periódicas, e verificar o cumprimento da Norma de Controlo Interno (NCI);	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida		(1) Medida implementada	DEF: Sensibilização dos serviços para as despesas enquadráveis no conceito de fundo de maneio; Realização de VERIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE DESPESA APRESENTADOS POR PARTE DA CONTABILIDADE - pedido de esclarecimentos aos titulares do FM e mesmo não restituição de valores; Disponibilização partilhada de Regulamento de Fundos de Maneio em vigor junto dos titulares do FM no email de constituição dos Fundos anuais; Advertências para fundamentação e enquadramento das despesas como urgentes e inadiáveis;	2	2	Moderado	x					x	
44	Gestão Financeira	Depósitos Bancários	Levantamento indevido de valores;	2	2	Moderado	1) Elaboração de Reconciliações Bancárias Mensais;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida		(2) Medida em curso de implementação	DEF: 1) Elaboração de Reconciliações Bancárias Mensais - nos últimos 6 meses de 2024; 2) falta de recursos humanos e garantir segregação de funções - já nomeado funcionário de reconciliações bancárias em final de 2024 (elemento não pertencente a Contabilidade nem a Tesouraria);	2	2	Moderado	x			x			
45	Gestão Financeira	Cabimentar, Processar e Pagar as Transferências da Competência da Câmara Municipal, incluindo as Transferências após Retenções	Incumprimento dos procedimentos e prazos legais;	2	2	Moderado	1) Elaboração de sistematização de procedimentos para que as transferências sejam efetuadas dentro dos prazos legais; 2) Elaboração e Implementação de <i>checklists</i> de Verificação;	DEF			() nada aplicável (na)	()			Mínimo						x	

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)										Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)												(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)									
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO						
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta:	Evidências:	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:			
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo															
										(1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	(1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar	
46	Gestão Financeira	Movimentação e Controlo de Existências	Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens existentes em armazém, podendo provocar uma sub/ sobrevalorização de existências por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas;	2	2	Moderado	1) Verificações periódicas para comparar registos contabilísticos com inventário físico, por amostragem, à data da verificação;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(3) Medida não implementada	1) Falta recursos humanos adequados e por forma a garantir a regra da segregação de funções entre trabalhadores intervenientes nos processos - RH já em funções desde início de maio/2025; 2) Planear e Implementar plano global por famílias de inventariação /contagem física dos bens armazenáveis - registos e valores confiáveis e corretos;	2	2	Moderado		x			x		
47	Gestão Financeira	Movimentação e Controlo de Existências	Risco de apropriação indevida de bens públicos – entradas e saídas e/ou abates de armazém sem suporte documental e/ou sem justificação;	2	2	Moderado	1) Verificações e contagens periódicas;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(3) Medida não implementada	1) Comunicação, por parte do responsável do armazém, das perdas ocorridas e introdução das mesmas no sistema informático; 2) Falta recursos humanos adequados e por forma a garantir a regra da segregação de funções entre trabalhadores intervenientes nos processos - RH já em funções desde início de maio/2025; 3) Planear e Implementar plano global por famílias de inventariação /contagem física dos bens armazenáveis - registos e valores confiáveis e corretos;	2	2	Moderado		x			x		
48	Gestão Financeira	Movimentação e Controlo de Existências	Falha de rotação de stocks, material obsoleto e deteriorado;	2	2	Moderado	1) Conferência de entradas e saídas; 2) Elaboração e atualização de fichas de inventário que garantam o registo permanente no sistema informático; Política de gestão de stocks – manter em stock o mínimo indispensável e necessário e encomendar apenas quando for necessário repor os stocks (compras centralizadas);	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	Planear e Implementar plano global por famílias de inventariação /contagem física dos bens armazenáveis - INVENTÁRIO GERAL/GLOBAL;	2	2	Moderado		x			x		
49	Gestão Financeira	Movimentação e Controlo de Existências	Falha no controlo das existências;	2	2	Moderado	1) Centralização num único espaço das ferramentas e equipamentos; Acesso condicionado ao espaço; 2) Segregação de funções na entrega e levantamento dos equipamentos; 3) Listagem com a identificação das ferramentas/equipamentos; 4) Verificação hierárquica com periodicidade aleatória sobre a adequada utilização e o devido acondicionamento das ferramentas/equipamentos nos locais apropriados;	DEF DPOM	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	DEF: 1) Planear e Implementar plano global por famílias de inventariação /contagem física dos bens armazenáveis - registos e valores confiáveis e corretos; 2) Controlo por requisições internas - procedimento instituído; DPOM: Medidas a melhorar;	2	2	Moderado		x			x		
50	Gestão Financeira	Elaboração e Controlo de Execução Orçamental e Financeira	Falhas na elaboração e controlo da execução orçamental e financeira;	2	2	Moderado	1) Construção do orçamento de acordo com a legislação em vigor, com conferência final se a receita corrente é superior à despesa corrente; 2) Apuramento do orçamento com base na receita efetiva; 3) Apuramento da despesa considerando a cobertura dos encargos a transitar, os encargos já assumidos para exercícios futuros, as despesas de funcionamento anuais e atividades programadas pelas Unidades orgânicas;	DEF Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: 1) PLANO DE AÇÃO DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029 (OM GOP'S 2025-2029); 2) Conferência final em Relatório Técnico do OM GOP da regra de equilíbrio orçamental = Receita Correntes Superior ou igual a Despesa corrente somada de amortização média de empréstimos de m/l prazo;	2	1	Fraco		x			x		
51	Gestão Financeira	Despesa	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva rubrica orçamental e/ou sem os demais requisitos de regularidade e legalidade financeira com a consequente nulidade dos atos;	2	2	Moderado	1) Existência de informação de cabimento antes da assunção de despesas, não devendo ser autorizada qualquer despesa que não tenha sido objeto de cabimento e compromisso orçamental;	DEF TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	DEF: 1) Circuito da despesa desenhado no sigmaflow da aplicação Medidata implica / obriga a existência de prévia cabimentação antes de qualquer assunção /compromisso de despesa e sequente emissão de ordem de pagamento e respetivo pagamento - garantia pela sequência das fases da despesa que nenhum pagamento é feito sem cabimento, sem compromisso; 2) Emissão de informações de dotação insuficiente sobre PAQ (derivada de PRDP); 3) Emissão de NÃO CONFORMIDADES e posterior estudo das causas sobre proposta de despesa que não respeita os requisitos legais da despesa;	1	2	Fraco		x			x		
52	Gestão Financeira	Despesa/ Tesouraria	Favorecimento na priorização dos pagamentos;	2	2	Moderado	1) Verificar periodicamente as ordens de pagamento emitidas, respetivas datas de vencimento das faturas e data de entrada na contabilidade;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	1) PLANO DE PAGAMENTOS SEMANAIS das faturas processadas (previamente conferidas pelos Serviços Requisitantes); (Prazo médio de pagamentos inferior a 20 dias)	1	1	Mínimo			x			x	
53	Gestão Financeira	Processo de Liquidação, Cobrança e Pagamento das Receitas Municipais	Não emissão de fatura/ guia de recebimento no momento de constituição da dívida; Não liquidação de juros (de mora, compensatórios ou indemnizatórios);	2	3	Elevado	1) Cumprimento da norma de controlo interno e Regulamento e tabela de taxas; 2) Emissão de fatura/ guia de recebimento no momento de constituição da dívida; 3) Liquidação de juros (de mora, compensatórios ou indemnizatórios);	DEF TRANSVERSAL		(2) Medida em curso de implementação	DEF: Da responsabilidade dos Serviços Emissores de Receita;	2	2	Moderado		x			x		
54	Gestão Financeira	Processo de Liquidação, Cobrança e Pagamento das Receitas Municipais	Faturas por pagar sem tramitação para cobrança coerciva e subsequente prescrição;	2	2	Moderado	1) Implementação de rotina de verificação dos recebimentos em atraso; 2) Obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas na Norma de Controlo Interno; 3) Implementação da emissão das certidões de dívida através da aplicação informática de Execução Fiscal;	DAJ DEF TRANSVERSAL	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(2) Medida em curso de implementação	DAJ: Todas as Dívidas por liquidar são remetidas, após prazo para pagamento voluntário, para efeitos de execução fiscal, aplicando-se os respetivos juros de morada e controlando os prazos de prescrição. DGUT: Esta situação só ocorre na DGUT na situação de Certidões solicitadas e não liquidadas dentro do prazo. Trata-se de uma situação extremamente ocasional e nessas situação é instruído o procedimento instrutório visando a cobrança da dívida. DEF: Da parte DEF é promovido periodicamente extração de mapas da aplicação SNC-AP sobre receitas emitidas por cobrar e respetivo envio para os serviços emissores. Ressalva-se que este procedimento só é efetuado sobre aplicações satélites á aplicação SNC-AP (guias de receita emitidas em CTA);	2	2	Moderado		x			x		

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)										Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)									
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)												GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)				GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO		
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	Evidências: (1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:			
				PO	IC	GR									Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar	
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo						1 2 3	1 2 3								
55	Gestão Patrimonial	Gestão de Bens Móveis	Inventário desatualizado do património de bens móveis; Extravio ou falhas na gestão do mobiliário; Reporte incompleto da informação patrimonial do município;	2	2	Moderado	1) Assegurar a inventariação sistemática e atualizada do Património Municipal; 2) Cumprimento do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e da Norma de Controlo Interno; 3) Codificação dos Bens Móveis e Auditoria Anual para verificação do cumprimento da Norma de Controlo Interno e do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CM de Estarreja;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	DEF: 1) Todos os Bens Móveis são classificados contabilisticamente e inventariados, inclusivamente há 1 objetivo definido anualmente (a cumprir em 2 fases temporais), havendo evidências do controlo e a monitorização da sua execução: - Registrar na aplicação de gestão patrimonial todos os bens adquiridos no 1.º semestre, até ao dia 31/07 do novo ano contabilístico; e os bens adquiridos à posteriori proceder ao registo, num prazo máximo de 30 dias; 2) Etiquetagem de equipamentos – ativos não corrente adquiridos anualmente: à presente data só é possível etiquetar/ codificar os equipamentos informáticos, visto haver somente 2 recursos humanos afetos ao SPAT- Sugere-se implementar um método de trabalho para etiquetagem dos outros bens, por exemplo, ser nomeado um responsável por edifício e fazer a ponte com o SPAT; 3) Retomar e potenciar a implementação de procedimentos de conferências físicas (por amostragem) de bens móveis;	1	2	Fraco			x		x		
56	Gestão Patrimonial	Gestão de Bens Imóveis	Inventário desatualizado do património de bens imóveis;	2	2	Moderado	1) Assegurar a inventariação sistemática e atualizada do Património Municipal; 2) Cumprimento do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e da Norma de controlo Interno;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	DEF: 1) Todos os Bens Imóveis são inventariados, inclusivamente há 1 objetivo definido no SPAT - "Assegurar e potenciar rentabilidade dos ativos não correntes – garantir os procedimentos inerentes à alienação, cedências, arrendamentos e comodatos", havendo evidências do estado de utilização dos Imóveis do Município. Necessidade de implementar um mapa de bens imóveis do Município com o objetivo de priorizar o Registo e/ ou regularização destes junto à Conservatória do Registo Predial (CRP);	2	2	Moderado			x		x		
57	Gestão Patrimonial	Salvaguarda do Património Municipal	Apropriação indevida de bens imóveis (terrenos) públicos;	2	2	Moderado	1) Verificar se os terrenos de domínio público e privado se encontram ocupados abusivamente; 2) Vedação de forma a demarcar os limites dos terrenos que constituem propriedade privada e promover a devida identificação;	DPOM	Chefe da DPOM, Marco Matos	(1) Medida implementada	DPOM: Eficaz	2	1	Fraco				x	x		
58	Contraordenações	Instrução e Tramitação dos Processos de Contraordenação	Pendências injustificadas de processos de contraordenação; Incumprimento de prazos; Risco de Prescrição;	2	2	Moderado	1) Gestão e controlo dos prazos de prescrição; 2) Verificação e ordenação dos processos por ordem de entrada e priorizar os que se aproximam da data-limite de prescrição;	DAJ	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	DAJ: Os procedimentos adotados estão a garantir a eficácia das medidas e dever-se-ão manter.	2	1	Fraco				x	x		
59	Cobrança Contenciosa	Cobrança Contenciosa das Dívidas de Execução Fiscal	Não encaminhamento para cobrança contenciosa das importâncias em dívida ao Município;	2	2	Moderado	1) Cumprimento das regras legais e regulamentares instituídas referentes à cobrança contenciosa das dívidas ao Município;	DAJ TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(2) Medida em curso de implementação	DAJ: Por regra, as medidas são eficazes; pois, há encaminhamento para a cobrança judicial. Contudo, na penhora das execuções das custas dos Processos de Contraordenações Rodoviárias, há um maior grau de dificuldade na cobrança, em face dos baixos valores e proibição legal da sua penhora. [Concluir a interoperabilidade dos sistemas informáticos das aplicações contratadas pela CME-SCOT e Mediadata, nas contraordenações rodoviárias.] DGUT: Esta situação só ocorre na DGUT na situação de Certidões solicitadas e não liquidadas dentro do prazo. Trata-se de uma situação extremamente ocasional e nessas situação é instruído o procedimento instrutório visando a cobrança da dívida.	2	1	Fraco				x	x		
60	Habitação Social	Incumprimento dos Contratos de Habitação Social	Falhas no processo de acompanhamento do pagamento atempado de rendas de habitação social; Risco de prescrição das dívidas;	2	3	Elevado	1) Cumprimento da tramitação dos procedimentos subsequentes à deteção de não pagamento de rendas, cumprindo os prazos e procedimentos instituídos no contrato, na norma de controlo Interno e nas normas de execução orçamental; 2) Promoção da cobrança coerciva e emissão de certidões de dívida nos termos legais;	DEDS Vereador(a) c/ Competência Delegada	Chefe da DEDS, Sofia Noronha	(3) Medida não implementada	Não adotada, não obstante, a elaboração de Informações Internas do DEDS/SGHS, datadas de 2020 a 2024, para conhecimento e decisão superior dos arrendatários em incumprimento do pagamento das rendas - Despacho n.º 10/GAP/2025, da Sra. Vereadora, de 16/01/2025, para preparação de processo de regularização das dívidas com vista a propor à Câmara Municipal, órgão competente para o efeito, no sentido de deliberar sobre a co-brança das rendas em dívida, nos termos da minuta proposta na Informação Interna n.º 39/2024, de 27 de agosto, do Chefe da DAJ, opção B, com exceção das rendas prescritas, nos termos previs-tos na Lei; E a implementação de medidas no âmbito da Gestão Social com impacto positivo e de melhoria na mitigação dos riscos: 1) Acompanhamento social aos arrendatários deve-dores, com o aumento da capacidade técnica e das abordagens de proximidade e contínuas junto da população residente, com incidência nos incumpridores; 2) Estratégias de controlo/monitorização mensal do cumprimento do pagamento da renda e de acordos de liquidação da dívida, quando aplicável;	2	3	Elevado			x		x		
61	Recursos Humanos	Processamento de Vencimentos	Pagamento indevido de vencimentos, de ajudas de custo ou suplementos; Necessidade de correções a posteriori, com inerentes dificuldades de articulação com entidades terceiras (AT, CGA, SS);	2	2	Moderado	1) Pagamentos com dupla verificação prévia do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis; 2) Monitorização do cumprimento das regras legais em sede de processamento de salários;	DAJ	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	Medida Eficaz;	1	1	Mínimo				x			x
62	Recursos Humanos	Assiduidade	Incumprimento do horário de trabalho; Deficiências na verificação e controlo de assiduidade; Falhas de controlo dos registos de assiduidade para efeitos de processamento de vencimentos com eventuais falhas no processamento e pagamentos indevidos; Favorecimento de comportamentos inadequados; Considerar indevidamente uma ausência como presença ao serviço;	2	2	Moderado	1) Conferência de todos os registos efetuados; 2) Análise sistematizada pelos Recursos Humanos dos registos efetuados pelo sistema biométrico; 3) Informação pelos Recursos Humanos sobre as consequências legais aplicáveis a todas as situações de incumprimento legal do horário de trabalho e remessa ao eleito local com competência na área para decisão nos termos legais;	DAJ TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	Medida Eficaz;	1	1	Mínimo				x			x

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)				Responsável: Presidente da Câmara					RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																			
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadaos às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)																			(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)									
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO													
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta:	Evidências:	PO	IC	GR	O grau do risco:		O risco é de:											
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo				(1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	(1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar								
63	Recursos Humanos	Acumulação de funções	Existência de acumulação de funções públicas e privadas com eventual conflito de interesses;	2	2	Moderado	1) Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento; 2) Implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	DAJ	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	DAJ: Recurso a Parecer Jurídico Prévio à Autorização	1	1	Mínimo			x				x							
64	Recursos Humanos	Trabalho Suplementar	Recurso abusivo ao trabalho suplementar como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;	2	2	Moderado	1) Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento; 2) Implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	DAJ TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	DAJ: Os RHs efetuam o controlo dos limites e a monitorização.	1	1	Mínimo			x				x							
65	Recursos Humanos	Acidentes de Trabalho	Incorreta caracterização de ocorrências participadas pelos trabalhadores como acidentes de trabalho (ocorrências não enquadradas no processo de acidentes de trabalho);	2	2	Moderado	1) Reforço da fiscalização por parte do executivo municipal, dos dirigentes e dos recursos humanos para cumprimento das exigências legais no sentido de averiguar a veracidade das participações; 2) Validação da participação pelo dirigente da unidade orgânica a que pertence o trabalhador;	DAJ TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	Medida Eficaz;	1	1	Mínimo			x				x							
66	Recursos Humanos	Recrutamento de Trabalhadores	(Des) favorecimento de candidatos por existência de conflito de interesses; Intervenção no processo de recrutamento e seleção de elementos com relação de proximidade, familiares ou de parentesco com os candidatos;	2	2	Moderado	1) Implementação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC); Implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética (CCE); 2) Alteração do júri responsável quando exista conflito; 3) Subscrição por parte dos membros dos júris de Declaração de Inexistência de situações de incompatibilidade, impedimento ou conflitos de Interesses;	DAJ Membros do Júri	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	1) Implementação do RGPC 2) mplementação do CCE 3) Assinatura da Declração de Inexistência de Conflitos de Interesses	1	2	Fraco			x	x										
67	Recursos Humanos	Proteção de Dados	Acesso indevido a dados pessoais de outrem; Divulgação de dados pessoais;	2	2	Moderado	1) Operacionalização de normativo associado constante na Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Estarreja;	DAJ	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	[Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; 1) Definição de regras de segurança do arquivo físico (designadamente no acesso às áreas dos Recursos Humanos; armários/gabinetes fechados);]	1	1	Mínimo			x				x							
68	Recursos Humanos	Análise de Justificação de Falta	Considerar indevidamente uma falta como justificada;	2	2	Moderado	1) Verificação de todas as justificações de ausência e respetivo enquadramento legal;	DAJ Presidente da CME	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	Execução da Verificação de todas as justificações de ausência e enquadramento legal;	1	1	Mínimo			x				x							
69	Recursos Humanos	Controlo de Baixas Médicas	Falsas baixas médicas;	2	2	Moderado	1) Requerer a verificação domiciliária da doença e Juntas Médicas em caso de suspeição de baixa fraudulenta, nos termos da Lei;	DAJ TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	Medida Eficaz;	1	1	Mínimo			x				x							
70	Recursos Humanos	Exercício de Atividade em Acumulação de Funções	Incompatibilidades; Utilização de recursos públicos no exercício da atividade privada; Exercício de atividades não autorizadas; Exercício de atividade privada durante o horário de trabalho;	2	2	Moderado	1) Ampla divulgação do Regime de Acumulação de Funções (RAF); 2) Controlo por parte dos Eleitos Locais e Dirigentes;	DAJ TRANSVERSAL Executivo Municipal	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	1) Divulgação do RAF e controlo Superior	1	1	Mínimo			x				x							
71	Subvenções	Apoios a Entidades	A proposta de atribuição de apoio não cumprir os requisitos constantes da Norma de Controlo Interno;	2	2	Moderado	1) A proposta de atribuição de apoio a apresentar pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, deverá conter os elementos constantes da Norma de Controlo Interno (valor do apoio, fundamentação, informação de cabimento e menção dos apoios em dinheiro ou em espécie atribuídos ao beneficiário)	GAP/GAA Executivo Municipal	Chefe do GAA, Tiago Santos	(1) Medida implementada	As Propostas foram elaboradas em cumprimento com a Norma de Controlo Interno, acompanhadas da respetiva Informação de Cabimento.	1	2	Fraco		x		x										
72	Subvenções	Apoios a Entidades	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diversos dos que justificaram a sua atribuição, dos constantes dos protocolos ou dos contratos-programa aprovados em reunião de Câmara; Incumprimento por parte das entidades beneficiárias das obrigações definidas nos contratos programa ou protocolos;	2	2	Moderado	1) Celebração de protocolo/contrato-programa que vincula o beneficiário à restituição da verba atribuída caso não seja cumprido o seu objeto; 2) Verificação exaustiva do cumprimento dos fins que fundamentaram a atribuição do apoio e/ou cumprimento dos protocolos/contratos-programa celebrados; 3) Obrigação de entrega dos comprovativos de realização de despesa; 4) Elaboração de autos de medição ou apresentação de fatura antes da transferência de verba; 5) Verificação da veracidade dos documentos apresentados; 6) Verificação dos Planos e dos Relatórios de Atividades; 7) Designação de gestor de contrato para acompanhamento e monitorização dos protocolos, contratos-programa e demais instrumentos referentes à atribuição de subvenções ou benefícios públicos (por força da aplicabilidade das partes I e III do CCP);	GAP/GAA Executivo Municipal	Chefe do GAA, Tiago Santos	(2) Medida em curso de implementação	Na maioria dos casos foram implementadas as Medidas Preventivas definidas; 1) Implementar a utilização de <i>Checklist</i> ;	2	2	Moderado		x		x										
73	Subvenções	Apoios a Entidades	Apoio a entidades não elegíveis, pelo facto de não se encontrarem em situação regular junto da Segurança Social e Autoridade Tributária ou com certidões inválidas;	2	2	Moderado	1) Verificação da situação tributária e contributiva, prévia à elaboração da proposta enviada para aprovação do executivo municipal;	GAP/GAA Executivo Municipal	Chefe do GAA, Tiago Santos	(2) Medida em curso de implementação	A verificação da situação Contributiva e tributária perante a Segurança Social e AT é efetuada antes do pagamento do Apoio atribuído. 1) Implementar a utilização de <i>Checklist</i> ;	2	2	Moderado		x		x										
74	Subvenções	Apoios a Entidades	Pagamento de apoios a entidades não elegíveis por não se encontrarem em situação regular junto da Segurança Social e Autoridade Tributária ou com Certidões inválidas;	2	2	Moderado	1) Verificação, pelos serviços da DEF, da situação tributária e contributiva no momento do pagamento;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(1) Medida implementada	Procedimento devidamente instituído e cumprido- não existe qualquer pagamento sem acesso informação contributiva (Seg Social) e fiscal (AT) regularizada por parte de fornecedores, prestadores e associações beneficiários de apoio públicos;	1	2	Fraco			x			x								
75	Subvenções	Apoios a Entidades	Inexistência de regulamento eficaz que regule a atribuição de subsídios ou outros benefícios;	2	2	Moderado	1) Elaborar, aprovar e implementar Regulamento Municipal eficaz que defina critérios gerais e abstratos para concessão de subsídios/ Subvenções/ Benefícios;	GAA Executivo Municipal	Responsável do GAA, Tiago Santos	(1) Medida implementada	1) Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi aprovado em Reunião de Camara a 02/02/2017 e em Assembleia Municipal a 17/02/2017;	2	1	Fraco			x	x										

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)								Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS										
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)								(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)												
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO					
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta:	Evidências:	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:		
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo														
										(1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	(1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
76	Subvenções	Apoios a Entidades	Incumprimento do dever de imparcialidade e isenção por conflitos de interesses, interesses particulares ou influência indevida de terceiros;	2	2	Moderado	1) Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de interesses, incompatibilidades ou impedimentos no âmbito do processo de concessão de Subsídios/ Subvenções/ Benefícios, nos termos da Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto;	GAP/GAA Executivo Municipal	Chefe do GAA, Tiago Santos	(2) Medida em curso de implementação	1) Implementação em curso, de acordo com a legislação em vigor - Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto;	2	2	Moderado	x			x		
77	Subvenções	Apoios a Entidades	Falta de informação das entidades apoiadas que permita conhecer a legalidade da sua constituição, natureza dos fins que desenvolvem e situação económica e financeira;	2	2	Moderado	1) Atualização do cadastro de todas as entidades apoiadas prévia à decisão de concessão de benefícios, em cumprimento da norma de controlo Interno e demais legislação em vigor;	GAP/GAA Executivo Municipal	Responsável do GAA, Tiago Santos	(2) Medida em curso de implementação	Esta atualização é efetuada sempre que é conhecida alguma alteração. Sugestão; 1) Poderá ser implementada uma atualização periódica de todas as associações inscritas.	2	1	Fraco	x			x		
78	Subvenções	Apoios a Entidades	Atribuição de Apoios Financeiros a Municípes/ Entidades com dívidas ao Município;	2	2	Moderado	1) Verificação, através de consulta do Sistema Informático Contabilístico, da Existência/ Inexistência de dívidas; 2) Não atribuição de Apoios a Entidades com dívidas ao Município;	GAP/GAA Executivo Municipal	Responsável do GAA, Tiago Santos	(2) Medida em curso de implementação	Essa verificação ocorre no momento do pagamento do apoio atribuído; 1) contudo poder-se-á implementar um mecanismo que permita a cada serviço realizar uma consulta de forma integrada das eventuais dívidas de cada Entidade.	2	2	Moderado	x			x		
79	Controlo	Gestão de Riscos	Inexistência de exercício de competências funcionais do Gabinete de Auditoria e Qualidade (GAIQ)	2	3	Elevado	1) Afetação de recursos humanos tecnicamente qualificados para o exercício de competências no âmbito do presente Plano;	Executivo Municipal	Presidente da Câmara	(1) Medida implementada	Foi afeto Técnico(a) Superior ao GAIQ por Despacho Superior	1	1	Mínimo			x			x
80	Controlo	Gestão de Riscos	Atualização e aprovação do Sistema de Controlo Interno (artigo 15º DL 109-E/2021 de 9/12)	2	3	Elevado	1) Elaboração e aprovação da Norma do Sistema de controlo interno e respetivas medidas de controlo, em consonância com a legislação aplicável;	DEF	Chefe da DEF, Alexandra Almeida	(2) Medida em curso de implementação	Mapa de Ficha de Planeamento de Elaboração de Revisão da Norma de Controlo Interno	2	3	Elevado	x					x
81	Controlo	Gestão de Riscos	Envio de Propostas para Deliberação de Câmara, sem o respetivo Enquadramento Legal	2	2	Moderado	1) Monitorização das informações técnicas prestadas pelos serviços competentes;	GAP Executivo Municipal	Chefe do GAP, André Oliveira	(1) Medida implementada	Todas as Propostas para Deliberação de Camara são verificadas	1	2	Fraco			x	x		
82	Controlo	Gestão de Riscos	Identificação insuficiente/não identificação de situações, procedimentos e comportamentos potenciadores de riscos;	2	2	Moderado	1) Atualização e divulgação efetiva do Plano de Prevenção de Riscos e da Norma de Controlo interno com verificação permanente da sua execução;	GAIQ Executivo Municipal	Presidente da Câmara	(1) Medida implementada	O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) do Município de Estarreja, foi aprovado em 14 de abril de 2011 (deliberação nº101/2011) na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, de 1 de julho. E totalmente revisto face à evolução legislativa entretanto decorrida - designadamente o Regime Geral de Prevenção de Corrupção e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, que vieram concretizar a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 - e às orientações publicadas pelo Guia n.º 1/2023, de setembro, do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), bem como as alterações que se verificaram na reestruturação orgânica do Município. O atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município foi aprovado em Câmara Municipal a 24/10/2024, e aprovado em Assembleia Municipal a 30/10/2024. Tendo sido publicado e dado o devido conhecimento às entidades de tutela e fiscalização, nos termos do previsto nos termos do n.º 6 e 7 do artigo 6.º do DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.	1	1	Mínimo			x			x
83	Controlo	Ética e Transparência	Falta de aplicação do Código de Conduta e Ética;	2	2	Moderado	1) Cumprimento do estipulado no Código de Conduta e Ética;	TRANSVERSAL		(1) Medida implementada	Medida Eficaz;	2	1	Fraco	x					x
84	Controlo	Ética e Transparência	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos;	2	2	Moderado	1) Implementação do Código de Conduta e Ética; 2) Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos termos constantes da Portaria 185/2024/1, de 14 de agosto;	TRANSVERSAL Executivo Municipal		(1) Medida implementada	1) Implementação do Código de Conduta e Ética; 2) Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos termos constantes da Portaria 185/2024/1, de 14 de agosto;	2	1	Fraco	x					x
85	Controlo	Implementação do Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infrações conexas	Não cumprimento das orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção, bem como das demais disposições legais em vigor, em matéria de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas;	2	2	Moderado	1) Avaliação e atualização sistemática dos riscos de gestão e corrupção e respetivas medidas de controlo, em consonância com as diretivas nacionais e internacionais; 2) Ampla divulgação, interna e externa, do PPR e do Relatório Intercalar e Anual de Monitorização da Execução;	GAIQ GCRPP Executivo Municipal	Presidente da Câmara	(1) Medida implementada	Trabalho em desenvolvimento e acompanhamento - foi afeto um Técnico(a) Superior ao GAIQ por Despacho Superior.	1	1	Mínimo			x			x
86	Urbanismo	Análise de Procedimentos sujeitos a Controlo Prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)	Incompatibilidade entre as várias matérias regulamentares que servem de base ao serviço prestado e o Regime Jurídico de urbanização e Edificação;	2	2	Moderado	1) Revisão de todos os Regulamentos Municipais relativos à Urbanização e Edificação;	DGUT	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(2) Medida em curso de implementação	Não foi concluída a Revisão do RMAU devido ao facto da alteração prevista ao DL n.º 10/2024 (com grande impacto no regulamento) ter vindo a ser sucessivamente adiada; Uma vez que esta alteração induziria nova revisão do Regulamento optou-se por concluir a revisão do RMAU após publicação da alteração ao DL n.º 10/2024.	2	2	Moderado	x			x		
87	Urbanismo	Apreciação de Processos Urbanísticos, Gestão e Licenciamento	Incumprimento dos deveres de isenção e imparcialidade, por conflitos de interesses, interesses particulares ou influência indevida de terceiros, incluindo favorecimento ou prejuízo de entidades em proveito próprio ou de terceiros;	2	2	Moderado	1) Implementação do Código de Ética e Conduta; 2) Implementação de sistema de distribuição aleatória de processos; 3) Assegurar a subscrição de declaração de inexistência de situações de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses pelos diversos intervenientes nos processos de urbanismo, nos termos da Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto;	DGUT	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(2) Medida em curso de implementação	O SAT, só a partir de março de 2024, passou a ter duas pessoas dedicadas a tempo inteiro à apreciação de processos. Em maio de 2025 foi integrado novo técnico em regime de mobilidade, pelo que só após a sua plena adaptação se poderá equacionar a eventual distribuição aleatória de processos. Não é aplicada a Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto, por adiamento da sua entrada em vigor;	2	2	Moderado	x			x		
88	Urbanismo	Apreciação de Processos Urbanísticos	Deficiente Avaliação Técnico-Urbanística; Ausência de Procedimentos Uniformes; Análise, Informação e Decisão diferentes para Processos da mesma Natureza;	2	2	Moderado	1) Estabelecimento de orientações internas e normalização do tipo de avaliação e análise técnica dos processos, estruturando-a e parametrizando-a consoante os tipos de procedimentos urbanísticos vigentes, tendo em vista a uniformização de apreciação e decisão;	DGUT	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(2) Medida em curso de implementação	1) Em implementação Estrutura Modelo de Parecer Técnico 2) Reuniões frequentes para partilha de Conhecimento e Uniformização de Critérios.	2	2	Moderado	x			x		

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)										Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)										(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)											
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO						
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	Evidências: (1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:			
															Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantem	Transferir	Eliminar	
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo						1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo							
89	Urbanismo	Apreciação de Processos Urbanísticos	Disparidade nos tempos de apreciação; Incumprimento de prazos no procedimento urbanístico e/ou atuação extemporânea; Falta de celeridade; Risco de tomada de decisão fora de tempo, ausência de decisão ou decisão não fundamentada; Deferimento tácito;	2	2	Moderado	1) Monitorização dos tempos de apreciação/decisão nos Processos Urbanísticos; 2) Implementação da desmaterialização total dos processos, dos Pareceres e do Procedimento Urbanístico; 3) Informatização e monitorização do cumprimento dos prazos constantes do RJUE e CPA;	DGUT Vereador c/ Competência Delegada	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(2) Medida em curso de implementação	1) Monitorização Trimestral dos Tempos de Decisão realizada através do MOD.URB.003. 2) Operações sujeitas a Controlo Prévio com entrada exclusiva através da Plataforma Serviços Online (procedimentos totalmente desmaterializados), encontrando-se os restantes em circulação através do Arquivo Documental. 3) Monitorização dos Prazos do RJUE não implementada devido à alteração profunda do Método de Contagem de Prazos decorrente da alteração ao RJUE (DL n.º 10/2024), cuja alteração anunciada se aguarda.	2	2	Moderado		x			x		
90	Urbanismo	Alojamento Local	Não cumprimento do regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, por ausência de vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos do alojamento após a apresentação de comunicação prévia com prazo;	2	2	Moderado	1) Nomeação de comissão de vistorias; 2) Realização de vistoria, no prazo de 30 dias após a apresentação da comunicação prévia com prazo, conforme determina o art.º 8º do DL 129/2014, de 29 de agosto, na atual redação;	DGUT Vereador c/ Competência Delegada	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(1) Medida implementada	Procedimento já estava implementado antes da aprovação do Plano e decorre da Legislação aplicável.	1	1	Mínimo			x			x	
91	Urbanismo	Cálculo dos Valores a cobrar	Incorreção no cálculo da compensação urbanística, bem como de outras taxas;	2	2	Moderado	1) Cálculo das áreas e inserção no sistema informático, para efeitos da taxação de processos; 2) Cálculo, apuramento e conferência das taxas/valores a cobrar mediante inserção das unidades de medida; 3) Identificação da receita por rubrica económica, identificação do número do processo e o tipo de procedimento bem como o apuramento do valor final a cobrar; 4) Dupla conferência dos cálculos efetuados;	DGUT Vereador c/ Competência Delegada	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(2) Medida em curso de implementação	1) Cálculo de Taxas mediante utilização da aplicação "Urbanismo"; 2) TMU calculada através de folha de cálculo com formulas expressas em Regulamento Municipal e fatores variáveis dependentes de publicação em legislação específica. 3) Dupla conferência não implementada devido a insuficiência de recursos humanos.	2	1	Fraco			x			x	
92	Fiscalização Sucessiva	Fiscalização Sucessiva	Ausência de fiscalização sucessiva de operações urbanísticas;	2	3	Elevado	1) Criação de Equipa Multidisciplinar para efeitos de Fiscalização Sucessiva; Elaboração de Manual de Procedimentos/ Orientações escritas contendo os Procedimentos de Fiscalização Sucessiva; 2) Elaboração de Plano de Fiscalização Sucessiva; 3) Realização de ações de fiscalização das operações urbanísticas em conformidade com o definido no Plano; 4) Aplicação de medidas de tutela urbanística; 5) Elaboração de Relatórios a anexar em todos os processos contendo as diligências efetuadas;	DGUT Vereador c/ Competência Delegada	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(3) Medida não implementada	Recursos humanos inexistentes na área da Fiscalização Técnica	2	3	Elevado		x		x			
93	Fiscalização	Fiscalização	Ações de fiscalização a operações urbanísticas não registadas ou documentadas;	2	3	Elevado	1) Elaboração e utilização de <i>Check-list</i> , por cada visita efetuada às obras, e que são arquivadas nos serviços de fiscalização, para controlo interno, visto não ser exigido mais o registo em Livro de Obra, pelo DL 10/2024, de 08/01.	DAJ/ FM	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(1) Medida implementada	DL 10/2024, de 08/01 – não exige mais o registo em Livro de Obra [Continuação da Utilização de Check-list elaborada, por cada visita efetuada às Obras e que são arquivadas nos Serviços de Fiscalização, para controlo interno.]	1	1	Mínimo			x			x	
94	Fiscalização	Fiscalização	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade na realização das ações de fiscalização;	2	2	Moderado	1) Cumprimento do Código de Conduta e Ética, e Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto;	DAJ/ FM	Chefe da DAJ, Fernando Vilar	(2) Medida em curso de implementação	1) Eficaz quanto ao Código de Conduta e ética; Não é aplicada a Portaria 185/2024/1 – por adiamento da sua entrada em vigor; [Quanto ao Conflito de Interesses, os serviços adotam critério interno de serviço - não atuando nas suas áreas geográficas de residência e naturalidade, individualmente - aquando da distribuição de serviço.]	2	1	Fraco		x		x			
95	Fiscalização	Fiscalização	Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos;	2	2	Moderado	1) Promoção de decisões devidamente fundamentadas para dar a conhecer ao munícipe de todas as medidas de tutela da legalidade de que dispõe, vinculando simultaneamente todas as partes;	DGUT Vereador c/ Competência Delegada	Chefe da DGUT, Rui Pedro Gonçalves	(1) Medida implementada	Sendo um Risco relacionado com o segmento de Atividade e Exercício de funções dos Serviços de Fiscalização, afigura-se que a medida apontada não tem reflexo no Risco Identificado, apesar de ser positiva como medida reflexiva da Transparência dos Serviços. A filosofia de decisão fundamentada e facilidade no acesso à Informação é já uma prática do Serviço da DGUT.	2	2	Moderado		x		x			
96	Ambiente	Resíduos	Ações de monitorização de depósitos ilegais de resíduos;	2	2	Moderado	1) Elaboração de Plano de monitorização de riscos ambientais e medidas mitigadoras;	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(1) Medida implementada	<u>Medidas Corretivas:</u> São tomadas medidas de correção aquando a deteção de incumprimento dos depósitos ilegais (contentores/ moloks/ ecopontos); há controlo e registo diário do número de ocorrências, de forma a maximização a análise/ estudo; <u>Medidas Preventivas:</u> Projeto "EcoEscolas" implementado; Projeto "Compromisso Verde", onde decorrem ações/ atividades mensais com o objetivo de sensibilizar/ alertar para a problemática Ambiental; Existe serviço mensal disponível e gratuito aos municípios de Recolha de Lixos especiais (monos e verdes); Implementação da Compostagem doméstica/ comunitária (referir legislação) no município;	1	2	Fraco		x		x			
97	Ambiente	Resíduos	Gestão e controlo dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	2	2	Moderado	1) Acompanhamento e monitorização do contrato de concessão;	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(1) Medida implementada	<u>Medidas Corretivas:</u> Identificar e contactar o prestador de serviços para garantir a recolha dos Resíduos Urbanos (RU); <u>Medidas Preventivas:</u> É realizada avaliação periódica da satisfação da prestação do serviço aos fornecedores, pelo Responsavel do SHLU	2	1	Fraco		x		x			
98	Ambiente	Resíduos	Regulamento e tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	2	2	Moderado	1) Elaboração de regulamento municipal e aprovação de tarifas RSU nos termos da legislação em vigor;	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(2) Medida em curso de implementação	1) Está em curso a elaboração do documento - Regulamento e tarifa de RU	2	2	Moderado		x		x			
99	Ambiente	Gestão Ambiental	Levantamento, planeamento e execução de intervenções no espaço público;	2	2	Moderado	1) Definição de grelha caracterizadora de riscos em espaço público e/ou relevância municipal que permita hierarquizar as intervenções;	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(1) Medida implementada	1) Mapa de Planeamento de trabalhos;	2	2	Moderado		x		x			

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE (GAIQ)									Responsável: Presidente da Câmara		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às áreas funcionais/ competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 12148/ 2019 publicado em DRE a 18/12/2019)									(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109 - E/ 2021, de 9 de dezembro)											
Nº	Principais Áreas funcionais/ competências	Segmentos de Atividade e Exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (Conexos com as funções/ ações/ procedimentos)	Classificação e Graduação do Risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e/ ou corretivas	Responsavel (eis) p/ Implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	Responsavel (eis) p/ monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira/ categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRADUAÇÃO DO RISCO EM			CONCLUSÃO					
				PO	IC	GR				Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada: (2) Medida em curso de implementação: (3) Medida não implementada: () nada aplicável (na)	Evidências: (1) → Resultados obtidos (2) → Fase em curso/ recalendarização (3) → Justificação da não implementação/ recalendarização () → Medida mal identificada ou desadequada ao risco, e medida associada a risco eliminado	PO	IC	GR	O grau do risco:			O risco é de:		
															Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
				Baixa (1) Média (2) Alta (3)	Baixo (1) Médio (2) Alto (3)	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo						1 2 3	1 2 3	Mínimo Fraco Moderado Elevado Máximo						
100	Ambiente	Gestão Ambiental	Assegurar a elaboração dos Relatórios de Monitorização e Controlo Ambiental de análise ambiental estratégica dos Programas e Planos de Ordenamento em vigor	2	3	Elevado	1) Elaboração de Relatórios	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(2) Medida em curso de implementação	1) Passou a ser tarefa desta Divisão com a mudança da Orgânica, anteriormente era feito pelo PDM.	2	2	Moderado	x			x		
101	Ambiente	Gestão Ambiental	Elaboração e monitorização de Mapas de Ruído e Planos Municipais de Redução de Ruído;	2	3	Elevado	1) Elaboração de Mapas de Ruído e Planos Municipais de Redução de Ruído;	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(2) Medida em curso de implementação	1) Elaboração do Mapa de Ruído por Prestador de Serviços	2	2	Moderado	x			x		
102	Saúde Pública e Bem Estar Animal	Recolha de Animais Errantes	Deficiente tratamento e em prazo de reclamações de recolha de animais errantes	2	2	Moderado	1) Triagem das matilhas existente e contagem de animais por matilha; Controlo de colónias através da implementação de procedimento externo para esterilização/castração de animais	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(1) Medida implementada	Medidas Corretivas: deu-se início ao período de discussão pública do Projeto de Regulamento que fixará os termos e condições do Programa de Incentivo à Esterilização de Animais de Companhia. O Procedimento Regulamentar encontra-se fixado no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e só após aprovação por parte dos Órgão competentes e publicação do Regulamento em DR, é que o mesmo produzirá efeitos. Medidas Preventivas: Todos os animais recolhidos e entregues para adoção, são vacinados, vão com chip e esterilização, com a colaboração da Associação com quem o Município tem Protocolo de Colaboração	1	2	Fraco			x	x		
103	Saúde Pública e Bem Estar Animal	Entrada e Tratamento de Animais	Recolha de dados insuficiente (ex. falha na leitura do microchip); Ausência de registos de animais, ou registos com informação incorreta no Canil Municipal	2	2	Moderado	1) Elaboração de Manual de Procedimentos, nos termos da legislação em vigor; 2) Garantir o correto preenchimento do registo de controlo de entradas e saídas	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(1) Medida implementada	Medidas Corretivas: O Canil, já tem financiamento por parte do ICNF e encontra-se em Fase Final de Projeto; Medidas Preventivas: Todos os animais recolhidos e entregues para adoção, são vacinados, vão com chip e esterilização;	2	1	Fraco			x	x		
104	Saúde Pública e Bem Estar Animal	Gestão de Saúde Animal	Incumprimento do Plano Profilático	2	2	Moderado	1) Aplicação das vacinas e desparasitação dos animais, conforme Mapa Anual/ Mensal de controlo	DAS	Chefe da DAS, Norberto Monteiro	(1) Medida implementada	Ocorre anualmente, nas datas e horários disponibilizados por Edital em locais de estilo, nas várias Freguesias do Município.	2	1	Fraco			x	x		